

LEI Nº 3848, DE 28 DE AGOSTO DE 2003.

Denomina de Praça Maria da Conceição Pereira de Oliveira, a Praça existente no quarteirão 81 no entroncamento da Avenida Júlia de Vasconcelos Bufarah e a Rua Dom Barreto no centro.-

Autor: Vereador Alcindo T. Tagima.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- A Praça existente no quarteirão 81 no entroncamento da Avenida Júlia de Vasconcelos Bufarah e a Rua Dom Barreto no centro, passa a ser denominada de **Praça Maria da Conceição Pereira de Oliveira.**

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 28 de agosto de 2003.


ANTONIO DIRCEU DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 116 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré.


ALFREDO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS DE GABINETE DO PREFEITO